



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2021

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MAYARA DARE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MAYARA DARE**, matrícula 998421, portadora do RG n.º 12.429.577-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 065.693.219-86, nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13180/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 290 (duzentos e noventa) dias, ou seja, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / junho / 20 21
DE N.º 12047
UMUARAMA 06 / 01 20 21
Imane Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS